

# **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS**

## **COMPATA DE VERA CRUZ**

### **Ata nº 01/2019**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA, situada à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, no Município de Vera Cruz, os seguintes conselheiros: Micheline Castro de Oliveira, Marilise Iser, Hedi Albers, Luciane Beckenkamp, André Mello Sant' Anna, como ouvintes Rita Morchs e Jonéia F. Dos Passos e Marcia Madalena Vogt. A presidente, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência foram analisadas a elaboração do projeto de esterilização de Cães para famílias carentes de vera cruz onde os Conselheiros sugerem a cobrança de taxas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) das famílias carentes e após a realização da castração os animais serão devolvidos aos proprietários os quais assinaram um termo de compromisso, Seguindo foram analisados e avaliados os objetivos, as metodologias, as demandas a serem atingidas que serão encaminhados para castração aproximadamente 200 cadelas errantes ou semi-domiciliados, em situação de rua, e/ou os que forem destinados a doação, e/ou de famílias em situação de vulnerabilidade. Identificação dos animais e respectivos donos em cadastro de microchip implantado nas cadelas, os Conselheiros irão realizar o acompanhamento mensalmente a execução do projeto, fiscalizando e acompanhando a quantidade dos animais encaminhados para a esterilização e a Campanha de divulgação da Posse responsável, as ações de identificação e resgate de animais e situação emergencial, com risco de agravo a saúde pública, e solicitará relatório mensal financeiro do FUNDEPA. Cabe também ao COMPATA avaliar o andamento da execução do projeto e solicitar a reformulação e a implantação definitiva do projeto caso seja avaliado como positivo e de sucesso como uma política pública. Seguindo foram analisadas as denúncias que tem chegado aos Conselheiros referente as Pets no município que função dos mesmos não é a comercialização de animais e sim a comercialização dos produtos, o Conselheiro André destaca que fez pesquisa de uma normatização que esclareça as duvidas quanto a comercialização de animais ou criação. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente e demais conselheiros do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA. Vera Cruz, 21 de janeiro de 2019.